



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 298/2024

Revoga Portaria n.º 209/2023, de 22/08/2023 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 209/2023, de 22/08/2023, que atribuiu gratificação pró-labore à servidora Aparecida Donizeti Monelli, portadora da CTPS n.º 38523/234.^a-SP, ocupante do emprego público de Farmacêutica, pela execução de serviços especiais, na função de Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Santa Cruz das Palmeiras, 30 de dezembro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30/12/2024.

Adriano Donizete Rosa = Diretor do Departamento de Administração